



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 446/2021

DATA: 13/12/2021

SÚMULA: Exonera contratadas no Chamamento n.º 001/2020.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, contratadas pelo Chamamento n.º 001/2020, por motivo de término do contrato de trabalho:

Mat.	Servidor	Cargo
44821	CASSIANE APARECIDA PAINTNER	ENFERMEIRA
44831	EDEZANE DE SOUZA MACEDO	ENFERMEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal